

**PORTARIA Nº 1.098, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.051071/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MICHELLINI SANTANA JUVINO COSTA, Analista Judiciária, matrícula nº 163.334-1, na Direção do Foro da Comarca de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**

*Presidente*